



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 18/02/2025

Horário: 10:26

Processo Nº: 039/2025

Recebido por: Jessica Araujo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

**- Adesão ao programa "Saúde na Hora", ofertado pelo
Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

Preocupada com a distancia das localidades ao qual fazem parte o 4º distrito, é necessário pensar em alternativas para auxiliar esta comunidade.

Uma das alternativas de cuidado á saúde, seria ter um horário estendido, com uma equipe de saúde para atender esta comunidade, já que a ESFI, Décio Azambuja Velho, acaba prestando atendimentos de atenção primária e urgências e emergências.

Este atendimento favorecerá as famílias que precisam buscar atendimento não somente das 8h ás 12hs/13h ás 17hs, tendo um horário estendido, conforme a adesão ao programa "Saúde da Hora", ofertado pelo ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O programa tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento de Unidade de Saúde da Família (USF) em horário estendido, proporcionando maior possibilidade dos usuários conseguirem atendimento.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas